DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Resolução 001 de 02/03/2023

Inclui parágrafos no artigo 10 da Resolução 001/2022.

Sirley Alves Barcelos Borges, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº11.738/2008, na Lei Federal nº 13.005/2014, na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), e no artigo 321 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o disposto nos artigos 35 a 41 da Lei Complementar Municipal nº 2.131/2009, na Lei Complementar Municipal nº 2.268/2012 e na Lei Municipal nº 2.438/2015;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de classes e aulas, para o ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Art 1º - fica incluído os seguintes parágrafos, no artigo 10 da Resolução 001 de 12 de dezembro de 2022.

§5º - Observados os requisitos legais, fica o docente titular de cargo com jornada de trabalho constituída em unidade escolar do município de Getulina, autorizado, em caráter excepcional, a substituir aulas ou classes livres ou em substituição, que se encontrem disponíveis.

§6º - A atribuição referida no parágrafo anterior, ocorrerá somente uma vez por ano, sempre no período inicial de atribuição de classes e aulas, antecedendo o processo de atribuição dos docentes contratados pelo processo seletivo e a substituição deverá ocorrer para todo o ano letivo.

§7º - Para concorrer a atribuição referida no parágrafo 5º, o docente titular de cargo, não poderá se encontrar em licença ou afastamento a qualquer título.

§8º - Em caso de retorno do titular de cargo da classe, por qualquer motivo, o segundo docente retornará imediatamente à sala a ele atribuída inicialmente.

Getulina , 02 de Março de 2023.

Sirley Alves Barcelos Borges
RG: 60747.740-4
Diretora Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 024/2023

Dispensa de Licitação nº 011/2023

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, cujo objeto e a prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor de R$-17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 02 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 024/2023

Dispensa de Licitação nº 011/2023

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Valor: R$-17.040,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 02/03/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2023

Tomada de Preços nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 025/2023, instaurado na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 002/2023, cujo objeto é a execução de obras de substituição de iluminação pública e ornamental em praças e jardins em LED no Município. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta financeira será no dia 23/03/2023, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas participantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos no site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelos telefones (14) 3552-9222, Ramal 9247.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....